



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



REQUERIMENTO Nº 94 /2022
Ver. Ronaldo Lira - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLOS	
PROTOCOLO Nº 143	HORA: 12:04
DATA: 07 JAN. 2022	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Secretário Municipal de Saúde. A efetiva aplicação da lei 2.267 de 22 de dezembro de 2015. Que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração PCCR dos Profissionais de Saúde do Município de Gurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI

10 FEV. 2021

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde, Vânio Rodrigues, requerendo providências quanto a efetivação da lei 2.267 de 22 de dezembro de 2015. Que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração PCCR dos Profissionais da Saúde do Município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender os anseios dos servidores efetivos da secretaria municipal de saúde que há muito tempo lutam pela implantação do seu plano de carreiras, o qual irá contemplá-los legalmente com seus direitos contido na lei acima citada, além das progressões vertical e horizontal que vão corrigir os lapsos cometidos e a valorização profissional das diversas categorias.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Valdônio Rodrigues
Vereador

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

Vereador RONALDO LIRA
PSC

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408